



A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 181/2018 e de delegação de competências nº 10/2024, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.001156/2026-07

OBJETO: Aquisição de Itens da Marca IDEXX.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.434,80 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74, I, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 21/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6791920** e o código CRC **D5D0022A**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac

Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25386.001801/2026-83

SEI nº
6791920